



ID: 107097

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente, que seja estudada a viabilidade de implantação de um Programa Municipal de Fisioterapia Domiciliar para Idosos Acamados e com Mobilidade Reduzida, no âmbito da rede municipal de saúde de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pela necessidade de ampliar o acesso aos serviços de reabilitação e manutenção da saúde dos idosos que, em razão de limitações físicas, doenças crônicas, sequelas neurológicas, pós-operatórios ou condições incapacitantes, encontram dificuldades ou impossibilidade de deslocamento até as unidades de saúde para realização de tratamento fisioterapêutico.

Ressalta-se que a fisioterapia domiciliar desempenha papel fundamental na prevenção de complicações decorrentes do imobilismo prolongado, contribuindo para a manutenção da capacidade funcional, prevenção de úlceras por pressão, melhora da circulação sanguínea, fortalecimento muscular, redução de dores, prevenção de internações e promoção da qualidade de vida dos pacientes.

Além dos benefícios diretos aos idosos, a medida proporciona suporte às famílias e cuidadores, que frequentemente enfrentam dificuldades para transportar pacientes em condições de fragilidade física, especialmente aqueles dependentes de cadeiras de rodas, camas hospitalares ou equipamentos de suporte.

Destaca-se ainda que o atendimento fisioterapêutico domiciliar pode contribuir para a redução da demanda por atendimentos de urgência, internações hospitalares e complicações decorrentes da falta de acompanhamento adequado, gerando benefícios tanto para os pacientes quanto para o sistema público de saúde.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo realize estudos técnicos e orçamentários visando à implantação do Programa Municipal de Fisioterapia Domiciliar para Idosos Acamados e com Mobilidade Reduzida, garantindo atendimento mais humanizado, acessível e eficiente à população idosa do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 25 de junho de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **25/06/2026 15:41**

Checksum: **6B6B1728CB06B09D1F21CC9CECE34CF996A94E6A1D523ED06A1D533E0F26CB32**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.